



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 137/2017 – GP

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear para compor a **Câmara de Mediação da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia**, a advogada **Rosane Maria Silva Vaz Fagundes**, OAB/BA 9.875, como Presidente, a advogada **Maria Paula Nogueira Ávila**, OAB/BA 11.674, com Vice-Presidente, a advogada **Juliana Guanaes Silva de Carvalho Farias**, OAB/BA 26.394, como Coordenadora, e a advogada **Priscila Soares da Silva**, OAB/BA 42.558, como Secretária-Geral.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 21 de Novembro de 2017.

Luiz Viana Queiroz
Presidente da OAB/BA